



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI Nº 823/2019

ALTERA A CARREIRA DE CARGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica os cargos de Técnico de Enfermagem e Faturista enquadrado na Carreira V.

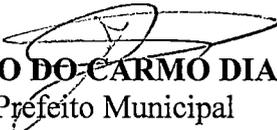
Art. 2º - Fica o anexo I e II da Lei 494/2011 substituído, com inclusão dos cargos de Técnico de Enfermagem e

Faturista na Carreira V, pelos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, caso necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba, 20 de setembro de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 20 de setembro de 2019.


WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Brejetuba

ANEXO I (Substitui o anexo I da Lei 494/11)

QUANTITATIVO DE CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

CARGO	IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
			Total
Professor A	MAPA	I	94
Professor B	MAPB	III ou IV	14
Professor PI	MAPI	I	08
Orientador Educacional	MAPP	IV	02
Inspetor Escolar	MAPP	IV	02
Supervisor Escolar	MAPP	IV	02
Secretário Escolar	SE	I	06
Auxiliar Maternal	AM	I	14
Pedagogo	MAPP	IV	03

ANEXO II (Substitui o anexo II da Lei nº 494/11)

GRUPO OCUPACIONAL	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARREIRA
Portaria, Transporte e Conservação	15	Vigia Municipal	II
	35	Motorista	IV
	25	Servente	I
	42	Trabalhador braçal	I
	120	Auxiliar de Serviços Gerais	I
	00	Lavadeira Hospitalar	IV
Apoyo Técnico - Administrativo	17	Auxiliar Administrativo	IV
	01	Auxiliar de Enfermagem	III
	21	Técnico em Enfermagem	V
	05	Auxiliar de Saúde Bucal	IV
	02	Auxiliar de Laboratório	IV
	01	Técnico em Agroindústria	V
	25	Atendente	II
	03	Técnico de Contabilidade	V
	05	Recepcionista	II
	08	Técnico Agrícola	V
	04	Telefonista	II
	01	Protocolista	II
	00	Digitador	IV
	02	Faturista	V
02	Técnico de Raio X	V	
04	Agente de Trânsito	IV	
00	Instrutor Musical	IV	
02	Técnico de Informática	IV	
Fisco	07	Agente Fiscal	V
	05	Agente de Arrecadação	V
	03	Fiscal de Obras	V
	03	Agente Fiscal Sanitário	V
Obras, Serviços e Manutenção	16	Operador de máquinas leves e pesadas	V
	06	Pedreiro	IV
	02	Eletricista	IV
	02	Almoxarife	III
	12	Operador de Estação de Tratamento de água	II
	01	Ajudante de Oficina mecânica	IV
	02	Artífice especializado em mecânica de máquinas leves e pesadas	V



Prefeitura Municipal de Brejetuba

	01	Artífice especializado em mecânica de automóveis e utilitários	V
	00	Técnico em Topografia	V
	00	Degustador	V
	01	Mecânico	V
Superior	01	Analista de Controle Interno	VI
	04	Assistente Social	VI
	02	Contador	VII
	13	Médico	VII
	01	Médico Pediatra	VII
	06	Odontólogo	VI
	02	Psicólogo	VI
	07	Enfermeiro	VI
	01	Engenheiro Civil	VII
	02	Engenheiro Agrônomo	VII
	02	Farmacêutico/Bioquímico	VII
	02	Assessor Jurídico	VII
	02	Fisioterapeuta	VI
	01	Bibliotecário	VI
	01	Zootecnista	VI
	01	Administrador em Serviços de Saúde	VI
	02	Administrador	VI
	01	Biólogo	VI
	01	Veterinário	VI
	02	Nutricionista	VI
	01	Fonoaudiólogo	VI